

Titular: Cristiane Resplandes D'Assunção Vieira
Suplente: Laura Marielly Pereira de Oliveira
c) Representantes da Câmara Municipal de Sinop
Titular: Daniele Fernanda Trindade Dias
Suplente: Jaqueline Juelg
d) Representantes da Procuradoria Jurídica
Titular: Fabiano Farias Ferreira Paes
Suplente: Charly Hoeger
e) Representantes da PRODEURBES
Titular: Jorge Borges da Silva
Suplente: Marcelo Augusto Rodrigues de Oliveira
f) Representantes da Caixa Econômica Federal
Titular: Alane Brisot
Suplente: Patricia Frighetto dos Santos
g) Representantes da Secretaria Municipal de Obras
Titular: Jéssika dos Santos Haubert
Suplente: Joicy Marina de Castro Medina
II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
a) Representantes do Lions Clube
Titular: Sérgio Scaqueti
Suplente: Laercio Serenine
b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Odalir Sgarbi Junior
Suplente: Erli Henrique Garcia
c) Representantes da USAMB
Titular: Erinete de Farias Pereira
Suplente: Marizinha Aparecida Castanho Braga
d) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Titular: Adriano Marlon Perotti
Suplente: Rafael Fernando Umburanas da Costa
e) Representantes da ADEFIS
Titular: Marcos Paulo Campaner
Suplente: Rosa de Souza Santos
f) Representantes das Igrejas
Titular: João Herivaldo Costa
Suplente: Carlos Celso Martins
g) Representantes do Conselho Regional de Engenharia
Titular: Bruno Rodrigues dos Santos
Suplente: Fabrício Pietro Biasi

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o

Decreto nº. 053/2021, de 02 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 10 de março de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

SCHEILA PEDROSO DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

DECRETO Nº 063/2023

DATA: 14 de março de 2023

SÚMULA: Modifica o Decreto nº 056/2023 de 03 de março de 2023, e

dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 72 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 056/2023, de 03 de março de 2023, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências."

Art. 2º. A alínea "e" do inciso I do Art. 1º, do Decreto nº 056/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Sidelina Rodrigues dos Santos

Suplente: Heliomar Bazeleski"

(...)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 14 de março de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

SCHEILA PEDROSO DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

DECRETO Nº 065/2023

DATA: 15 de março de 2023

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE IMÓVEIS E MORADORES DO CAMPING CLUB, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial as disposições da Lei nº. 561/99, de 29 de setembro de 1999, e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE IMÓVEIS E MORADORES DO CAMPING CLUB, inscrita no CNPJ sob nº 26.584.186/0001-67, com sede e foro no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 15 de março de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar os municípios em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – PLDO 2024, Avaliação do PPA 2022/2025 referente ao Exercício de 2022**, e apresentação dos **Resultados das Metas – PDI**, em cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Decreto Municipal 196/2020.

| | |
|-----------------------|--|
| Data | 11/04/2023 (TERÇA-FEIRA) |
| Horário | 14:00 horas |
| Local | Câmara Municipal de Sinop, Avenida das Figueiras, nº 1835, Setor Comercial, Sinop/MT |
| Forma de Participação | De 1.1 – DA INSCRIÇÃO: Na abertura da Audiência será entregue uma ficha a ser preenchida com os seguintes dados: 1.1.1 Nome completo, telefone e email; 1.1.2 Se a manifestação é de pessoa física ou jurídica e/ou entidade, indicando-a; 1.1.3 Qual tema ou assunto será abordado em sua fala; 1.2 - O participante que optar em fazer manifestação autoriza, de forma automática, os registros que porventura venham ser utilizados pela administração para sistematização de dados ou comprovações necessárias. 1.3 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital todos os municípios residentes e domiciliados no âmbito do município de Sinop e demais interessados. 1.4 – A manifestação dos participantes inscritos dar-se-á após a exposição realizada pela Unidade Gestora Responsável. 1.5 - A Audiência será disponibilizada no endereço eletrônico www.sinop.mt.gov.br/ a partir do dia 24/04/2023 e ficará disponível por tempo indeterminado. |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de março de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em sessão pública que realizará no dia 03 de abril de 2023, às 09h00min (horário Local), na Sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua das Avenças, 1481, Setor Comercial, destinado à venda dos bens móveis diversos conforme relacionados no Edital, sendo conduzido, conforme credenciamento e contrato assinado, pelo Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira, portador da Matrícula nº 004/1998/Jucemat, e sob a coordenação da Comissão Mista, constituída pela Portaria nº 169/2023. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração, situado a Rua das Avenças, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou no site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Leilao-15/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234 / 7272. A visita técnica